



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2016.**

1 Às quatorze horas do dia treze de julho de 2016, na sede própria do Conselho Regional  
2 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do  
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a **06ª – Sexta Reunião de Diretoria Executiva** do IV  
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região  
5 do ano de 2016. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva  
6 Pereira, Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário TR. José  
7 Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA PAUTA: No Item 01. NOMEAÇÃO DA**  
8 **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC - CRTR 14ª REGIÃO.**  
9 **PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 005 DE 13 DE JULHO DE 2016. O Conselho Regional**  
10 **de Técnicos em Radiologia da 14ª Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais  
11 que lhe são conferidas por meio da Lei Nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de  
12 17 de junho de 1986 e seu Regimento Interno do CRTR 14ª Região; **CONSIDERANDO** o que  
13 descreve o descreve o Regimento Interno do CRTR 14ª Região no seu “*Art. 20 – A Comissão de*  
14 *Tomada de Contas será composta por 03 (três) Membros Conselheiros, indicados pela Diretoria*  
15 *Executiva do Conselho Regional.*”; **CONSIDERANDO** a posse no IV Corpo de Conselheiros e  
16 Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região no dia 30/07/2016 e a necessidade de nomear uma  
17 Comissão de Tomada de Contas para acompanhar e fiscalizar o movimento financeiro do  
18 Regional; **CONSIDERANDO** o cumprimento ao estabelecido no Regimento Interno da  
19 Instituição quanto a nomeação de uma Comissão de Tomada de Contas para fiscalizar o  
20 movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e  
21 balanços anuais, registrando em livro de ata próprio sua opinião e emitindo parecer para o  
22 plenário; **CONSIDERANDO** a necessidade de se ter uma Comissão para auxiliar os trabalhos do  
23 IV Corpo de Conselheiros e da Diretoria Executiva quanto ao acompanhamento dos processos de  
24 prestação do Regional; **CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de Diretoria Executiva do  
25 IV Corpo de Conselheiros do ano de 2016, realizada no dia 13/07/2016. **RESOLVE: Art. 1º -**  
26 **Nomear COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CRTR 14ª REGIÃO**, composta pelos  
27 seguintes membros: **Presidente - TR. MARCOS CAVALCANTE FEITOSA; 1º Secretário -**  
28 **TR. RUDSON CORDEIRO COSTA e 2º Secretário - TNR. DAVID SILVA PEREIRA**  
29 **SOUSA. DECISÃO:** A Diretoria Executiva concorda com as nomeações e solicita que a referida  
30 Portaria seja encaminhada aos nomeados para início das atividades. **No Item 02.**  
31 **NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO –**  
32 **COREFI - CRTR 14ª REGIÃO. PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 006 DE 13**  
33 **DE JULHO DE 2016. O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª**  
34 **Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por  
35 meio da Lei Nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de  
36 1986 e seu Regimento Interno do CRTR 14ª Região; **CONSIDERANDO** a posse do IV  
37 Corpo de Conselheiros e Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região no dia 30/07/2016 e a  
38 necessidade de nomear uma Coordenação de Fiscalização para planejar e acompanhar as  
39 atividades referente à fiscalização; **CONSIDERANDO** o cumprimento do estabelecido  
40 na Resolução CONTER Nº 13, de 09 de novembro de 2015, especificamente no seu Art.  
41 07º, que estabelece a nomeação da Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI que  
42 institui diretrizes para a criação e providências a serem adotadas no âmbito do Sistema  
43 CONTER/CRTR's; **CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de Diretoria

**CRTR14º**  
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

Trav. Pirajá, N.º 1.955 – Marco – CEP: 66.095-632 – Belém/ PA – Fone: (0XX91) 3226-1544/3226-3969  
E-mail: [diretoria@crtr14.com.br](mailto:diretoria@crtr14.com.br) – Site: [www.crtr14.com.br](http://www.crtr14.com.br)





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

44 Executiva do ano de 2016, realizada no dia 13 de julho de 2016. **RESOLVE: Art. 1º -**  
45 Nomear **COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO CRTR 14ª**  
46 **REGIÃO - COREFI**, composta pelos seguintes membros: **Presidente - TR.**  
47 **RONALDO MACIEL SANTOS; 1º Secretário - TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA -**  
48 **2º Secretário - TR. AGINALDO JOSÉ LIMA COELHO; 3º Secretário - TR.**  
49 **ADRIANY ALVES DE CARVALHO. DECISÃO:** A Diretoria Executiva concorda com as  
50 nomeações e solicita que a referida Portaria seja encaminhada aos nomeados para início das  
51 atividades. **No Item 03. NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE**  
52 **EDUCAÇÃO – CORED - CRTR 14ª REGIÃO. PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO N.º.**  
53 **007 DE 13 DE JULHO DE 2016. O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª**  
54 **Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da  
55 Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790 de 17 de junho de 1986 e seu  
56 Regimento Interno do CRTR 14ª Região; **CONSIDERANDO** que no artigo 5º, inciso XIII da  
57 Constituição Federal. Versa que: *"é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão*  
58 *atendidas às qualificações profissionais que a lei estabelecer"*; **CONSIDERANDO** a  
59 interpretação a interpretação conjugada do artigo 12, da Lei 7394/85 com os artigos 5º "h" e 12,  
60 da Lei 3.268/57, priorizando a formação e atualização da profissão, em benefício da promoção da  
61 saúde e da Sociedade; **CONSIDERANDO** o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna,  
62 no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da  
63 moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica  
64 e interesse público; **CONSIDERANDO** o cumprimento do estabelecido na Resolução CONTER  
65 N.º 08, de 07 de maio de 2014, especificamente no seu Art. 2º, que cria no âmbito da Lei Federal  
66 N.º 7.394/85 a Coordenação Nacional de Educação, as Coordenações Regionais de Educação dos  
67 Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, institui Diretrizes para a criação do Regimento  
68 interno e dá outras Providências no âmbito do Sistema CONTER/CRTR's; **CONSIDERANDO**  
69 que os projetos de pesquisa e programas de capacitação e formação técnico-científica profissional,  
70 pesquisa, extensão e integrados constituem parte integrante e indissociável do processo educativo;  
71 **CONSIDERANDO** a necessidade de reconhecer a produção acadêmica e científica dos  
72 profissionais das técnicas radiológicas facilitando a tramitação de projetos e incentivando seu  
73 cadastramento na Instituição; **CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de Diretoria  
74 Executiva do ano de 2016, realizada no dia 13 de julho de 2016. **RESOLVE: Art. 1º - Nomear**  
75 **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CRTR 14ª REGIÃO - CORED,**  
76 composta pelos seguintes membros: **Presidente TR. CYNTHI DE MATOS SARAIVA; 1º**  
77 **Secretário TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA; 2º Secretário – TR. LUCAS**  
78 **MONTEIRO DA TRINDADE. DECISÃO:** A Diretoria Executiva concorda com as nomeações  
79 e solicita que a referida Portaria seja encaminhada aos nomeados para início das atividades. **No**  
80 **Item 04. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR - CRTR 14ª**  
81 **REGIÃO. PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO N.º. 008 DE 13 DE JULHO DE 2016. A**  
82 **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
83 **14ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394, de  
84 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790 de 17 de junho de 1986, Lei n.º 6.839/80 e em  
85 conformidade com o Regimento Interno da Instituição, Resolução CONTER N.º 15/2014 e Código  
86 de Ética Profissional. **CONSIDERANDO** a necessidade manter uma Comissão de Ética para  
87 instaurar procedimentos administrativos e acompanhar possíveis infrações cometidas por  
88 profissionais legalmente registrados. **CONSIDERANDO** que cabe a Diretoria do CRTR 14ª  
89 Região através de sua Comissão de Ética Instaurar processos que ferem a ética profissional;  
90 **CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de Diretoria Executiva do ano de 2016, realizada  
91 no dia 13 de julho de 2016. **RESOLVE: Art. 1º - Determinar a abertura de Processo**  
92 **Administrativo Ético Disciplinar para apurar possíveis irregularidades oriundas de profissionais**









  
  
  
  
  






**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

93 registrados no âmbito da jurisdição do CRTR 14ª Região, que estejam violando as disposições  
94 contidas na Lei Nº 7.394/85, Decreto Nº 92.790/86, Resoluções CONTER e Código de Ética  
95 Disciplinar, que estejam em situação de irregularidade com o CRTR 14ª Região. **Art. 2º** - Nomear  
96 a **COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR – CRTR 14ª REGIÃO** para atuar, instruir, analisar  
97 e encaminhar ao Plenário do Regional suas sugestões; **Presidente - TR. MARCOS**  
98 **CAVALCANTE FEITOSA; 1º Secretário - TR. ADRYANI ALVES DE CARVALHO; 2º**  
99 **Secretário - TR. GELB DA CUNHA E CUNHA; 3º Secretário - TR. LUIZ GONZAGA**  
100 **MORAES DE SOUZA JÚNIOR. DECISÃO:** A Diretoria Executiva concorda com as  
101 nomeações e solicita que a referida Portaria seja encaminhada aos nomeados para início das  
102 atividades. **No Item 05. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE**  
103 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES - CRTR 14ª**  
104 **REGIÃO. PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 009 DE 13 DE JULHO DE 2016.** A  
105 DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
106 14ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394, de  
107 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Regimento Interno da  
108 Instituição, Resolução CONTER Nº 006 de 25 de outubro de 2011 que trata sobre a reformulação  
109 do Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais. **CONSIDERANDO** que no dia 02 de Maio de  
110 2016 foi realizada a Eleição para composição do IV Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região;  
111 **CONSIDERANDO** que o percentual de 83,48% dos profissionais registrados e ativos neste  
112 CRTR 14ª Região não cumpriu com a obrigação de votar, seja por carta-voto ou presença;  
113 **CONSIDERANDO** o Art. 7º § 3º do Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos  
114 em Radiologia, que estabelece nomear comissão específica para análise das justificativas  
115 apresentadas, nomeadas pela nova gestão; **CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de  
116 Diretoria Executiva do ano de 2016, realizada no dia 13 de julho de 2016. **RESOLVE: Art. 1º** -  
117 Nomear a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE**  
118 **VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA O IV CORPO DE CONSELHEIROS – CRTR 14ª**  
119 **REGIÃO**, composta pelos seguintes membros: **Presidente - TR. DANIELLE CONCEIÇÃO**  
120 **ANDRADE CARNEIRO; 1º Secretário - TR. MICHEL ANGELO DA FROTA LIMA; 2º**  
121 **Secretário - TR. KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA. DECISÃO:** A Diretoria  
122 Executiva concorda com as nomeações e solicita que a referida Portaria seja encaminhada aos  
123 nomeados para início das atividades. **No Item 06. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE**  
124 **LICITAÇÕES E PREGOEIRO - CRTR 14ª REGIÃO. PORTARIA CRTR 14ª**  
125 **REGIÃO Nº. 010 DE 13 DE JULHO DE 2016.** A DIRETORIA EXECUTIVA DO  
126 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO, no exercício de  
127 suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto  
128 nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Regimento Interno da Instituição e Lei nº 8.666/1993, e a Lei  
129 nº 10.520/2002 e recomendações do TCU. **CONSIDERANDO** que no dia 02 de Maio de 2016  
130 foi realizada a Eleição para composição do IV Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região;  
131 **CONSIDERANDO** que o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia trata-se de uma  
132 autarquia pública federal de administração indireta, subordinando-se ao regime da Lei nº 8.666,  
133 de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores  
134 que estabelecem normas para licitações e contratos administrativos; **CONSIDERANDO** a  
135 necessidade de nomeação de uma Comissão de Licitação, para realização de certame licitatório  
136 para contratação de serviços e aquisições, responsável pelos processos licitatórios do CRTR 14ª  
137 Região em observância aos princípios gerais e específicos da Licitação especialmente: supremacia  
138 e indisponibilidade do interesse público; legalidade; moralidade; impessoalidade; igualdade;  
139 razoabilidade e proporcionalidade; motivação; publicidade; economicidade; eficiência; probidade  
140 administrativa; vinculação ao instrumento convocatório; e julgamento objetivo.  
141 **CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de Diretoria Executiva do ano de 2016, realizada





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**








142 no dia 13 de julho de 2016. **RESOLVE: Art. 1º - Nomear COMISSÃO PERMANENTE DE**  
143 **LICITAÇÃO – CPL CRTR 14ª REGIÃO**, composta pelos seguintes membros: **Presidente -**  
144 **TR. CYNTHIA DE MATOS SARAIVA; 1º Secretário - Sr. MANOEL ANTÔNIO DE**  
145 **QUEIROZ NETO; 2º Secretário - Srª. IVANILDA MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS.**  
146 **DECISÃO:** A Diretoria Executiva concorda com as nomeações e solicita que a referida Portaria  
147 seja encaminhada aos nomeados para início das atividades. Nada mais havendo a tratar, às  
148 17:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. José Marcos dos Santos Neto –  
149 Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada  
150 por todos os presentes, Belém (PA), 13 de Julho de 2016. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

  
TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA  
Diretora Presidente

  
TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro

  
TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Secretário



  
  
  
  
  
  
  
for man

